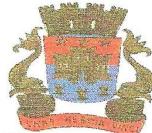


**INICIATIVA**  
Vereador Wellington Viana,  
Câmara Municipal de Cabedelo-PB  
Wellington Viana  
VISTO

**PUBLICAÇÃO**  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Quinzenário Oficial da Cabedelo  
do dia 16 a 31 maio / 2002  
  
Visto



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N.º 1100

De 24 de maio de 2002

INSTITUI O DIA DO AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO  
MUNICÍPIO DE CABEDELO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica instituído o dia 2 de agosto como o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde no Município de Cabedelo, passando a integrar no calendário de Eventos do Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 24 de maio de 2002; 180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política Cabedelense.

  
**JOSÉ RIBEIRO FARIA'S JÚNIOR**

Prefeito